

LIVRO FORMATIVO

# **COLETÂNEA DE TEMAS TRANSVERSAIS EDUCAÇÃO AMBIENTAL**



ANDRÉA ARAÚJO DO CARMO  
ITATIANE MORAIS PÓVOAS RIBEIRO  
LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte. Todos os direitos desta edição reservados às Organizadoras e aos autores.

**Coletânea de Temas Transversais Educação Ambiental**

**CONSELHO EDITORIAL**

Andréa Araújo do Carmo, Itatiane Moraes Póvoas Ribeiro e Luís José Câmara Pedrosa

**REVISÃO DE REDAÇÃO E NORMATIZAÇÃO**

Andréa Araújo do Carmo, Itatiane Moraes Póvoas Ribeiro, Luís José Câmara Pedrosa, Ananda Brenda Sousa Figueiredo Torres e Annie France dos Santos da Silva

**CAPA**

Ananda Brenda Sousa Figueiredo Torres

**DIAGRAMAÇÃO/PROJETO GRÁFICO**

Ananda Brenda Sousa Figueiredo Torres e Annie France dos Santos da Silva

**O conteúdo da obra é de inteira responsabilidade dos autores/organizadoras.**

C287C CARMO, ANDRÉA ARAÚJO DO.  
COLETÂNEA DE TEMAS TRANSVERSAIS EDUCAÇÃO AMBIENTAL / ANDRÉA ARAÚJO DO CARMO,  
ITATIANE MORAIS PÓVOAS RIBEIRO, LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA. – SÃO LUÍS: [S.N], 2022.  
18 P:IL. COLOR.  
  
INCLUI BILBIOGRAFIA.  
LIVRO DIGITAL  
ISBN: 978-85-8227-283-1  
1.EDUCAÇÃO AMBIENTAL,. 2.EDUCAÇÃO SUPERIOR. 3.LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. I.TÍTULO.  
  
CDU: 502/504:37



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**Governador**

Carlos Orleans Brandão Junior

**Reitor**

Gustavo Pereira da Costa

**Vice-Reitor**

Walter Canales Sant'ana

**Pró-Reitoria de Graduação**

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana

**Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis**

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profa. Dra. Rita Maria de Seabra Nogueira

**Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**

Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

**Pró-Reitoria de Infraestrutura**

Profa. Dra. Fabiola de Oliveira Aguiar

**Superintendente de Gestão Ambiental**

Profa. Dra. Andréa Araújo do Carmo

## **DIVISÃO DE EDITORAÇÃO**

Jeanne Ferreira de Sousa da Silva

## **EDITOR RESPONSÁVEL**

Jeanne Ferreira de Sousa da Silva

## **CONSELHO EDITORIAL**

Alan Kardec Gomes Pachêco Filho

Ana Lucia Abreu Silva

Ana Lúcia Cunha Duarte

Cynthia Carvalho Martins

Eduardo Aurélio Barros Aguiar

Emanoel Cesar Pires de Assis

Emanoel Gomes de Moura

Fabíola Hesketh de Oliveira

Helciane de Fátima Abreu Araújo

Helidacy Maria Muniz Corrêa

Jackson Ronie Sá da Silva

José Roberto Pereira de Sousa

José Sampaio de Mattos Jr

Luiz Carlos Araújo dos Santos

Marcelo Cheche Galves

Marcos Aurélio Saquet

Maria Medianeira de Souza

Maria Claudene Barros

Rosa Elizabeth Acevedo Marin

Wilma Peres Costa

## **SOBRE OS AUTORES:**



**ANDRÉA ARAÚJO DO CARMO**  
**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL (AGA/UEMA)**

**TITULAÇÃO: DOUTORA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PELA  
UNESP/ RIO CLARO. PÓS DOUTORA PELO INSTITUTO DE  
PESCA DE SÃO PAULO. SUPERITENDENTE DE GESTÃO  
AMBIENTAL DA UEMA DESDE 2019. PROFESSORA  
COLABORADORA DO MESTRADO EM ECOLOGIA E  
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA UEMA.  
E-MAIL: ANDREAARAUJO@PROFESSOR.UEMA.BR**



**ITATIANE MORAIS PÓVOAS RIBEIRO**  
**IINSTITUIÇÃO DE ORIGEM: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
AMBIENTAL (AGA/UEMA)**

**TITULAÇÃO: DOUTORANDA EM BIODIVERSIDADE E  
BIOTECNOLOGIA (BIONORTE). MESTRA EM  
SUSTENTABILIDADE DE ECOSSISTEMAS (UFMA). GRADUADA  
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LICENCIATURA (UEMA). CHEFE  
DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL (AGA/UEMA).  
PROFESSORA DO PROGRAMA ENSINAR (UEMA).  
E-MAIL: ITATIANERIBEIRO@UEMA.BR**



**LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**  
**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO (SEDUC/MA)**

**TITULAÇÃO: MESTRE EM EDUCAÇÃO(UFMA). ESPECIALISTA  
EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR (UFMA).  
LICENCIADO EM PEDAGOGIA(UFMA). CONSELHEIRO  
REPRESENTANTE DA SEDUC NO CONSEMA (2022 - 2024) E  
COORDENADOR DA CIEA (2022 -2024).  
E-MAIL : LUCAMPEE@YAHOO.COM.BR**

# BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL



A EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) TEVE INÍCIO A PARTIR DAS NECESSIDADES E CUIDADOS AO MEIO AMBIENTE, POIS O SER HUMANO PERCEBEU QUE DEPENDIA DA NATUREZA PARA SOBREVIVER.

NA ÉPOCA O HOMEM COMEÇOU A CONSUMIR GRANDE QUANTIDADE DE PRODUTOS DURÁVEIS, DESCARTÁVEIS, RECURSOS NATURAIS NÃO RENOVÁVEIS E POLUIDORES, GERANDO INTENSAS DISCUSSÕES SOBRE AS QUESTÕES AMBIENTAIS (SOUSA; MELO; SANTOS, 2017).



EMBORA OS PRIMEIROS REGISTROS DA UTILIZAÇÃO DO TERMO “EDUCAÇÃO AMBIENTAL” DATEM DE 1948, NUM ENCONTRO DA UNIÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UICN) EM PARIS, OS RUMOS DA EA COMEÇAM A SER REALMENTE DEFINIDOS A PARTIR DA CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO, EM 1972, ONDE SE ATRIBUIA INSERÇÃO DA TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA AGENDA INTERNACIONAL.

# BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NO BRASIL, O ALAVANQUE DA EA, EM TERMOS LEGAIS, ACONTECEU EM 1994, MOMENTO EM QUE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL (MMA), COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT) E O MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC) FORMULARAM O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PRONEA).



COM A APROVAÇÃO DA LEI N.º 9795/99, O BRASIL NOTABILIZOU-SE COMO O PRIMEIRO PAÍS DA AMÉRICA LATINA A APRESENTAR UMA POLÍTICA NACIONAL ESPECÍFICA (MILARÉ, 2013). APÓS CINCO ANOS DO PRONEA, OCORREU EM BRASÍLIA, A 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CNEA), CONTANDO COM 2.868 PARTICIPANTES, ESSE EVENTO FOI UM MARCO NA EA NACIONAL, POIS MOBILIZOU EDUCADORES, ESTUDANTES E AUTORIDADES DE TODO O PAÍS.

NESSE MESMO ANO, O MEC DIVULGOU OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN), INTRODUZINDO O MEIO AMBIENTE NAS TEMÁTICAS TRANSVERSAIS (DIAS, 2013).



**APÓS ESSES EVENTOS QUE ALAVANCARAM A DISCUSSÃO AMBIENTAL NO MUNDO, A EA TOMOU RUMO COMO POSTURA ÉTICA PEDAGÓGICA, ENTRE EDUCADORES E PESQUISADORES.**

# CONCEITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) DE ACORDO COM A LEI N.º 9.795 FOI CONCEITUADA NO ART. 1.º COMO: PROCESSOS POR MEIO DOS QUAIS O INDIVÍDUO E A COLETIVIDADE CONSTROEM VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, HABILIDADES, ATITUDES E COMPETÊNCIAS VOLTADAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM DE USO COMUM DO POVO, ESSENCIAL À SADIQA QUALIDADE DE VIDA E SUA SUSTENTABILIDADE.



**COMPONENTE ESSENCIAL E PERMANENTE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, DEVENDO ESTAR PRESENTE EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DO PROCESSO EDUCATIVO FORMAL E NÃO FORMAL (BRASIL, 1999).**

A CONSTRUÇÃO DE VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, HABILIDADES, ATITUDES E COMPETÊNCIAS VOLTADAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE IMPÕE UMA MUDANÇA NO MODO DE PENSAR E AGIR, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVAMENTE E A ESCOLA NÃO PODE FICAR FORA DESSA MUDANÇA E PODE CRIAR CONDIÇÕES QUE LEVEM OS ALUNOS A TEREM CONCEPÇÕES E POSTURAS CIDADÃS EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE (SOUSA; MELO; SANTOS, 2017).



A EA PRECISA SER APLICADO DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO SUPERIOR, PROPORCIONANDO AOS ALUNOS UM ENSINO APRENDIZAGEM VOLTADO AO MEIO EM QUE VIVEM, BUSCANDO MELHORIAS PARA O MESMO, POIS O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA ESSE TEMA GERAM CONTRIBUIÇÕES SIGNIFICATIVAS PARA PRODUIR UMA SOCIEDADE MAIS CONSCIENTE (SILVA ET AL., 2019).

## BASE LEGAL NO BRASIL

- **LEI N.º 6.938, DE 31/08/1981** – INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 1988** - RECONHECE O DIREITO CONSTITUCIONAL DE TODOS OS CIDADÃOS BRASILEIROS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- **LEI N.º 9.394, DE 20/12/1996** – DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL: A REFERÊNCIA SOBRE EA É FEITA NO ARTIGO 32, INCISO II
- **LEI N.º 9.795, DE 27/04/1999** – POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PNEA)
- **RESOLUÇÃO N.º 2, DE 15/06/2012** – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- **LEI N.º 10.172, DE 09/01/2001** – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE): RECONHECE QUE A EA DEVE SER IMPLEMENTADA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
- **DECRETO N.º 4.281, DE 25/06/2002** – REGULAMENTA A LEI 9.795/99



## BASE LEGAL NO MARANHÃO

- **LEI N.º 9.279/20/10/2010** - POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO
- **DECRETO ESTADUAL Nº 19.800 DE 15 DE AGOSTO DE 2003 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.763 DE 15 DE MAIO DE 2015 Nº 30.763/2015 CRIA A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO – CIEA**
- **LEI N.º 10.796 DE 01 DE MARÇO DE 2018** - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO
- **RESOLUÇÃO CEE/MA N.º 63/2019** – DIRETRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO
- **LEI N.º 11.365 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020** - ESCOLA AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO



# INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA UEMA

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA), AO LONGO DE SEUS 40 ANOS DE EXISTÊNCIA, VEM CONTRIBUINDO POR MEIO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO, NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, UMA PRÁTICA EXIGIDA DAS ORGANIZAÇÕES QUE OBJETIVAM PROMOVER UMA CONSCIÊNCIA EM RELAÇÃO AO USO DOS RECURSOS NATURAIS. ENTRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA UEMA, ESTÃO :**

- CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM 2010, QUE OBJETIVAVA IMPLANTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE (PORTARIA N.º 4/2010).
- O ANO DE 2012 FOI INSTITUÍDO COMO O ANO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
- UM ANO DEPOIS (2013) FOI INSTITUÍDA A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COPEA).
- REUNIÕES NOS VÁRIOS CAMPI DA INSTITUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE COMISSÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
- EM 2015 FOI INSTITUÍDA A ASSESSORIA DE GESTÃO AMBIENTAL (AGA).
- IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA).
- NO MESMO ANO, A UEMA ADERIU À AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P).



# INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA UEMA

- A GESTÃO AMBIENTAL NA UEMA, TEM SEUS PROJETOS INSERIDOS DENTRO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI), QUE PARA O QUINQUÊNIO 2016 A 2020 (UEMA, 2016, P. 74-75).

**TODOS OS PROJETOS/AÇÕES DESENVOLVIDOS NO CAMPUS PAULO VI - SÃO LUÍS, SÃO ESTENDIDOS ÀS 19 COMISSÕES DA AGA PRESENTES NOS DIVERSOS CAMPI DA UEMA, A SABER: PINHEIRO, COROATÁ, PRESIDENTE DUTRA, PEDREIRAS, CAXIAS, CODÓ, COELHO NETO, SANTA INÊS, ITAPECURU MIRIM, SÃO JOÃO DOS PATOS, SÃO BENTO, GRAJAÚ, LAGO DA PEDRA, ZÉ DOCA, TIMON, BARRA DO CORDA, COLINAS, BACABAL E BALSAS.**

- A PARTIR DE 2020, A ASSESSORIA FOI INSTITUÍDA EM SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E ATUALMENTE COM O APOIO DETERMINANTE DA ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ARTICULAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS/UEMA (2021),



# DIMENSÕES DA APRENDIZAGEM

**DE ACORDO COM A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, LEI N.º 9.279/2010, AS PROPOSTAS CURRICULARES DAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DEVEM SER ORGANIZADAS A PARTIR DA IDEIA DE QUE ESTUDANTES SÃO SUJEITOS DE “DIREITOS DE APRENDIZAGEM”.**

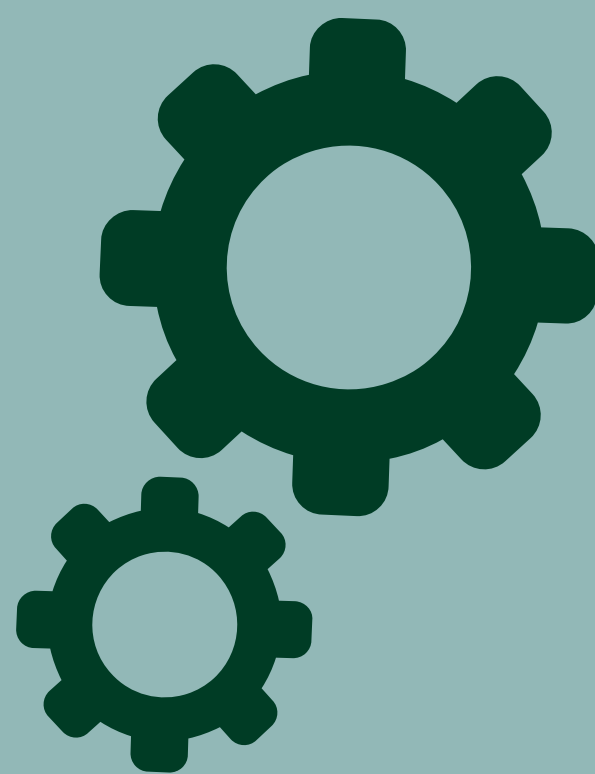
DE ACORDO COM, PEDROSA (2008), O TRABALHO COM O TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CONTEXTOS NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO FORMAL (BÁSICA E SUPERIOR) ENVOLVE QUATRO DIMENSÕES DA APRENDIZAGEM, A SABER:

ESPAÇO FÍSICO

CURRÍCULO

GESTÃO

RELAÇÃO ESCOLA/UNIVERSIDADE COM A COMUNIDADE.

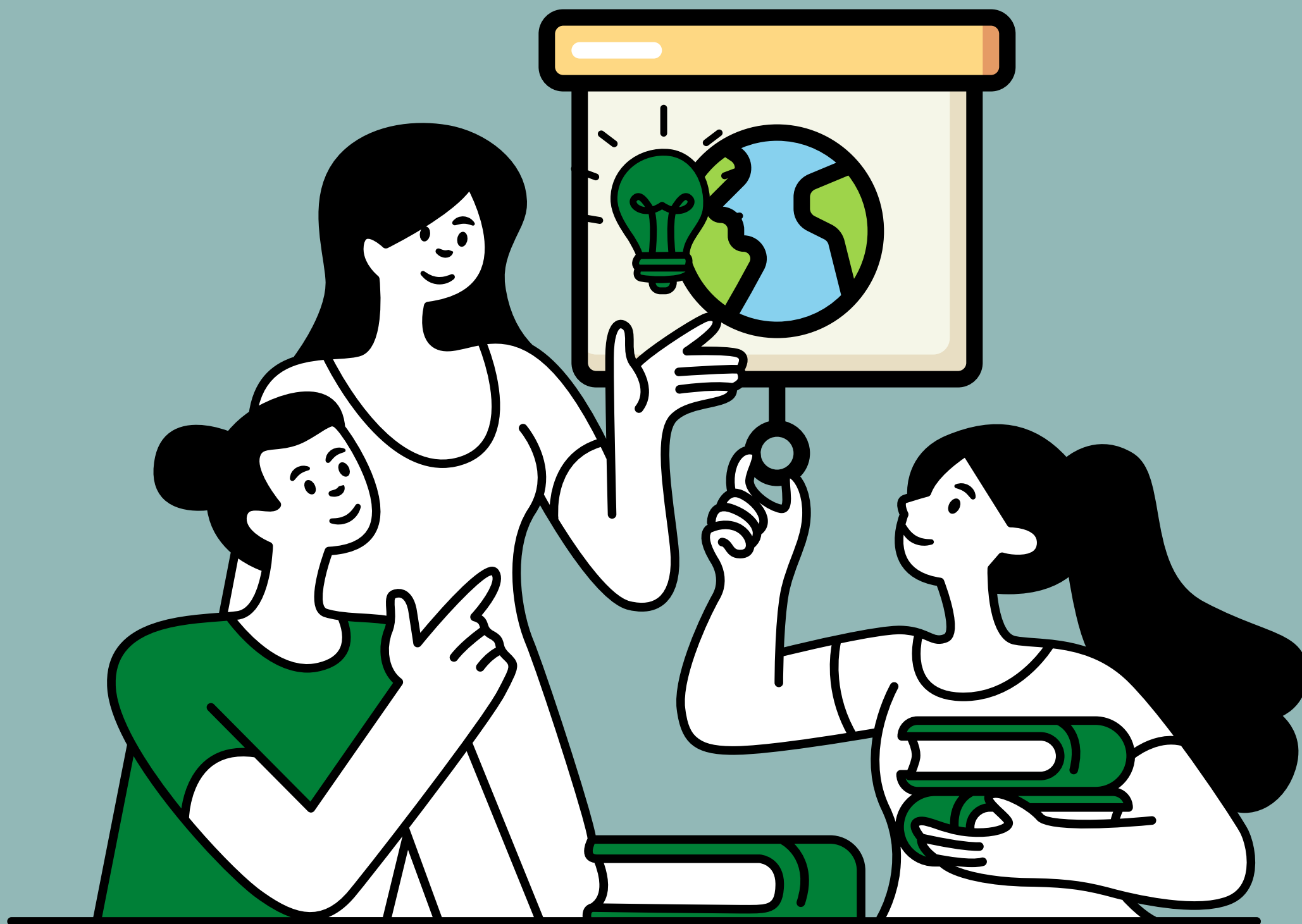


ESSAS DIMENSÕES DA APRENDIZAGEM POSSIBILITAM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS DO ENSINO, TAIS COMO: A PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE METODOLOGIAS ARTICULADAS ÀS INICIATIVAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO PELAS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR COM A COMUNIDADE DO ENTORNO.

# POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO NO CURRÍCULO (PESQUISA E ENSINO)

HÁ UMA NECESSIDADE DE UMA NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR QUE ATENDA AS DEMANDAS SOCIAIS E ACOMPANHE OS AVANÇOS DE UM NOVO TIPO DE DESENVOLVIMENTO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL É UM DESSES TEMAS, PORTANTO, TRATA-SE DE UM CONTEÚDO QUE ATRAVESSA AS EXPERIÊNCIAS DE VIDA DOS ESTUDANTES, DEVENDO RECEBER UMA ABORDAGEM DIDÁTICA INOVADORA: A TRANSVERSALIDADE.



AS ATIVIDADES EDUCATIVAS POR MEIO DE PROJETOS DIDÁTICOS, INTERDISCIPLINARES E TRANSVERSAIS, DEVEM SER INTEGRADAS AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DOS SETORES EM QUESTÃO (PEDROSA, 2008).

## ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL (EXTENSÃO)

AS COMUNIDADES DEVEM SEMPRE SER CONSULTADAS SOBRE OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS QUE BUSCAM RELACIONAR OS CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS ÀS EXPERIÊNCIAS COTIDIANAS DOS ESTUDANTES.



SEGUNDO APPLE (2020) ESSA APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE TRATA-SE DE UMA VISÃO Densa DE DEMOCRACIA QUE BUSCA UMA PLENA PARTICIPAÇÃO COLETIVA PARA ALCANÇAR O BEM COMUM E A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CRÍTICOS CONTRA UMA VISÃO QUE SE LIMITA A FORMAR PARA O MERCADO E A OPÇÃO DE CONSUMO. SENDO ASSIM, O PRÓPRIO CONTEÚDO QUE É ENSINADO NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES É TAMBÉM UM LUGAR DE LUTAS.

## ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL (EXTENSÃO)

**ENTRE AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM PROCESSOS FORMATIVOS E DE TRABALHOS NOS QUAIS DESTACAM-SE: EVENTOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, FÓRUNS, GRUPOS DE DISCUSSÕES, ESTUDOS E DE TRABALHO E OUTROS RELACIONADOS À EA.**

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL TAMBÉM É DESENVOLVIDA EM PARCERIAS COM OS COLETIVOS QUE ABRIGAM MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL: A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO, (CIEA/MA), O ÓRGÃO COLEGIADO DELIBERATIVO, NORMATIVO E CONSULTIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, QUE TEM A FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO NO PLANEJAMENTO, GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO, ESPAÇOS PÚBLICO NÃO ESTATAL DE DIÁLOGO TEM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, FORTALECER E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.



## ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL (EXTENSÃO)

PARA QUE ESSA APROXIMAÇÃO ACONTEÇA DESTACA-SE ALGUMAS POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO DA EA NA EXTENSÃO:

- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA ENVOLVENDO A TEMÁTICA AMBIENTAL;
- REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENVOLVENDO REFLEXÕES E PROBLEMATIZAÇÃO SOBRE QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS NA COMUNIDADE;
- PROMOÇÃO DE CURSOS A COMUNIDADE DE ENTORNO;
- AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS NA BUSCA DE FORTALECIMENTO DA EA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR:  
[HTTPS://WWW.EDUCAMEIOAMBIENTE.ECO.BR/SITE/](https://www.educameioambiente.eco.br/site/)



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UNIVERSIDADE RECONHECE SEU PAPEL FUNDAMENTAL PARA PROMOÇÃO DE MUDANÇAS MAIS SUSTENTÁVEIS, REALIZANDO AÇÕES LIGADAS À SUA BASE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E, TAMBÉM, IMPLEMENTANDO PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM SEU DIA A DIA. PARA TANTO, CONTA COM A PARTICIPAÇÃO E ENTUSIASMO DE TODA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIVERSIDADE MAIS SUSTENTÁVEL.



## REFERÊNCIAS

APPLE, M.W. **A LUTA PELA DEMOCRACIA NA EDUCAÇÃO: LIÇÕES DE REALIDADES SOCIAIS**. TRAD. MARCUS PENCHEL. PETRÓPOLIS, RJ: VOZES, 2020.

BRASIL. LEI N. 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. **DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. COLEÇÃO DE LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF, 27 ABR. 1999.

DIAS, G. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS**. 9. ED. SÃO PAULO: GAIA, 2013.

MILARÉ, E. **DIREITO DO AMBIENTE**. 8. ED. SÃO PAULO: ED. REV. DOS TRIBUNAIS, 2013.

PEDROSA, LUÍS JOSÉ CÂMARA. **O CURRÍCULO DIALOGANDO COM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DOCENTES A PARTIR DO TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**. P.289IN: DESAFIOS PEDAGÓGICOS NA FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE E NA AVALIAÇÃO MARIA ALICE MELO (ORG.) SÃO LUÍS: EDUFMA, 2008. (COLEÇÃO DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS, 2).

SILVA, K. P. M., SILVA, K. P. M., CANEDO, K. O., RAGGI, D. G., & SILVA, J. G. F. (2019). EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: UMA PREOCUPAÇÃO NECESSÁRIA E CONTÍNUA NA ESCOLA. **REVISTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL-REVBEA**, 14, 1, 69-80.

SOUSA, I. M., MELO M. S., & SANTOS, V. T. (2017). HISTÓRIA E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS. VI WORKSHOP DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERDISCIPLINAR. UNIVASF. **ANAIS DO III COBEA I CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERDISCIPLINAR**. JUAZEIRO, BA, BRASIL, 758-770.

UEMA. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **ANUÁRIO 2015**. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. SÃO LUÍS: PROPLAN, 164 P. 2016.